

**PORTARIA Nº 007/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “Locação de máquinas de impressora e scanner com manutenção preventiva e corretiva, inclusa reposição de toner, papel A4, bobinas para plotter e serviços de cópias”.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **EDUARDO DA COSTA SANTOS JUNIOR**, CPF nº 015.149.352-95, RG: 6668665 SSP/PA e MATRÍCULA nº 181499-0, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSORA E SCANNER COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSA REPOSIÇÃO DE TONER, PAPEL A4, BOBINAS PARA PLOTTER E SERVIÇOS DE CÓPIAS”, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 069/2023 e Ata De Registro De Preços nº 002/2024. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 30 de janeiro de 2024.

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023

